



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 032/2018-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO PARÁ, PARA FINS ESPECÍFICOS.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador o **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº.1334410 SEGUP/PA e CPF nº.063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ**, serviço público dotado de personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.070.008/0001-48, com sede na Praça Barão do Rio Branco, nº 93, Bairro do Campina, Belém – Pará, neste ato representada por seu Presidente, **ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PA sob o nº 5.541 e portador do CNPF/MF nº 259.261.952-68, residente e domiciliado nesta cidade, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, com fundamento no art. 57, § 3º Lei 8.666/1993, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº PA-MEM-2019/02093, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 32/2018, o qual tem por objeto a conjugação de esforços entre os Partícipes, visando intensificar o trabalho a ser desenvolvido na Central de Distribuição de Atermação dos Juizados Especiais Cíveis de Belém, para a realização de atermações cíveis de jurisdicionados, que desejarem ingressar com ação no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis de Belém, desacompanhados de advogado, com fundamento na Cláusula segunda do presente Acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços em mais 12 (doze) meses, com início em 19 de março de 2019 e término em 18 de março de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

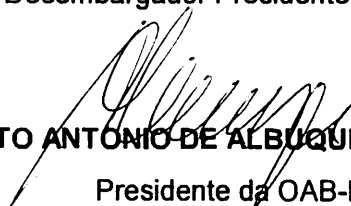
Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em quatro vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos partícipes.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.


Belém, 18 de março de 2018.

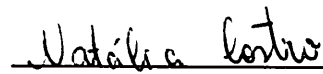

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargador Presidente do TJ/PA


ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS
Presidente da OAB-PA

Testemunhas:


CPF nº 598.039.322-68


CPF nº 017.009.472-30

ENDEREÇO DOS LOCADORES: Avenida Presidente Vargas, nº 730, Apto. 903, Campina, CEP. 66010-000, Belém/PA.

ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES - Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 416698

TERMO DE ADESÃO A ATA SRP Nº 020/TJPA/ 2018

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº055/TJPA/ 2018.

PROCESSO N.º 2019/37.627- DP/PA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada pela Dra. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública-Geral, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.292.836 SSP/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 517.526.382-04, residente e domiciliada em Belém/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º 2019/37.627 - DP/PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 020/2018 TJ/PA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 055/2018 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJ/PA, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço eventual de manutenção de 2º (segundo) e 3º (terceiro) níveis de extintores de incêndio, conforme NBR 12.962/98, pertencentes à Defensoria Pública do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 055/TJPA/2018; CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir à Ata de Registro de Preços nº 020/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 055/2018 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJ/PA, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: MAIS SEGURANÇA COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.909.451/0001-02, estabelecida na Rodovia do Tapanã, nº 81, Município de Belém/PA, CEP. 66.825-552, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor RONALDO TENÓRIO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade n.º 1303712/SSP-PA, inscrito no CPF n.º 256.988.852-49. VALOR GLOBAL: R\$ 6.194,20 (seis mil, cento e noventa e quatro reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 4210008458C

Gp Pará: 253746

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2019.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 416748

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2019/TJPA//PARTES: TJPA e a empresa UNIMED BELÉM-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO sob o CNPJ/MF sob o nº 04.201.372/0001-37 //Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial, hospitalar e auxiliares de diagnóstico e terapia, com obstetrícia, fisioterapia, psicológica e farmacêutica na internação, que apresentem sua codificação na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, através de Plano/Seguro de Saúde, de abrangência nacional, a todos os membros e servidores do TJPA, ativos e inativos, bem como aos respectivos dependentes, que poderão aderir, ou não, no âmbito e condições de cobertura estabelecidos pelo plano/seguro por eles eventualmente escolhido, dentre aqueles contratados.// Origem: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, IV, da lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº. PA-PRO-2019/01247// Valor mensal do Contrato: R\$ 2.729.403,05

// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.302.1421.6844 / 02.302.1421.8660 / 02.302.1421.6845 / 02.302.1421.8661 / 02.302.1421.6846 / 02.302.1421.8662, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118.// Vigência: 15/03/2019 a 10/09/2019// Data da assinatura: 15/03/2019// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 414590

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2016/TJPA// Partes: TJ/PA e a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA.//CNPJ nº. 54.222.401/0001-15//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a realização de desmontagem de 02 (dois) elevadores existentes no Anexo I do Fórum Cível, bem como para a aquisição e instalação de 02 (dois) elevadores novos em substituição dos equipamentos antigos no mesmo prédio, com serviço de conservação/manutenção em garantia, durante o período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo I do edital//Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 014/2016// Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência em mais 12 meses e reajuste do valor contratado// Valor do aditivo: R\$ 11.367,66 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1419.8444; Elemento de Despesa: 339030 e 339039; Fonte de Recurso: 0118// Vigência do aditivo: início 02/02/2019 e término em 01/02/2020// Data de assinatura: 15/03/2019// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração //Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 414610

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 032/2018/TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará// CNPJ nº 05.070.008/0001-48 Objeto: a conjugação de esforços entre os Partícipes, visando intensificar o trabalho a ser desenvolvido na Central de Distribuição de Atermação dos Juizados Especiais Cíveis de Belém, para a realização de atermações cíveis de jurisdicionados, que desejarem ingressar com ação no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis de Belém, desacompanhados de advogado// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência//Vigência: início em 19/03/2019 e término em 18/03/2020//Data da assinatura: 18/03/2019//Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 414612

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 005/2019/TJPA - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa CLARO S/A - CLARO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com endereço Sede na Rua Florida, nº 1970, bairro Cidade Moções, São Paulo - SP, CEP: 04.565-907, e escritório regional em Belém/PA situado na Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1186, Bairro de Nazaré, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 25.825,27 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), referente ao descumprimento do item 23 do Termo de Referência, com fundamento na Cláusula Nona, do Contrato nº 072/2018/TJPA, c/c o artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos termos do PA-MEM-2019/02111.//Belém, 19 de março de 2019. // Leonardo de Noronha Tavares - Desembargador Presidente TJPA.

Protocolo: 416714

EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 006/2019/TJPA - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa OASIS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.845.643/0001-90, com endereço na Av. Bernardo Sayão, nº.4038, SL C2, CEP.66.065-120, Bairro Condor, Cidade de Belém, Estado do Pará, Fone: (91) 3269-2492, a penalidade de MULTA MORATÓRIA, no valor de R\$ 13.362,86 (treze mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), com fundamento na Cláusula Décima Quarta, alínea "b", do Contrato nº 016/2018, c/c o artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos termos do PA-MEM-2019/02372.//Belém, 21 de março de 2019. // Leonardo de Noronha Tavares - Desembargador Presidente TJPA.

Protocolo: 416754